



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2017/2020

Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

PARTES

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**, Prefeito Municipal, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PARDO DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.069.406/0001-70, com sede na PRAÇA GETULIO VARGAS, nº 163 – Bairro Centro, nesta cidade de Rio Pardo de Minas – MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Sr. **LAERTE NOGUEIRA NASCIMENTO**.

OBJETO

Constitui objeto deste Acordo de Cooperação, com a finalidade em continuar a escolaridade para alunos com necessidades especiais, com a cessão de professores, servente escolar, ajudante de serviços gerais e motorista.

BASE LEGAL

O termo será regido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

GESTOR DA PARCERIA

Alessandra D'Angelis Amorim.

VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2019.

ASSINARAM

Marcus Vinícius de Almeida Ramos - MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Laerte Nogueira Nascimento - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PARDO DE MINAS